



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP



ANEXO II – ORIENTAÇÕES GERAIS

1 **OBJETIVO**

Este Anexo II - Orientações Gerais tem por objetivo orientar o processo licitatório para seleção de pessoa jurídica especializada visando a sua contratação, para **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ-UNIFAP** no campus Marco Zero do Equador em Macapá – AP.

2 **JUSTIFICATIVA**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)** pretende executar a construção de um edifício para alojar o **Hospital Universitário**, em terreno de sua propriedade situado à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02, Macapá/AP. O prédio deverá ter área total de aproximadamente 40.000m² e para sua construção será necessário a contratação de pessoa jurídica especializada na construção de Estabelecimento de Assistência a Saúde

Atualmente, o complexo de saúde da UNIFAP conta com instalações que incluem os prédios de salas de aulas dos cursos de Medicina, Enfermagem, Biologia, Fisioterapia, Farmácia, laboratórios de atividades práticas, auditórios, somado ao convênio com a Secretaria Estadual de Saúde do Amapá e Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, onde os alunos fazem estágio e as residências médicas, além de Unidade Básica de Saúde (UBS) de atendimento à população. A construção do Hospital Universitário permitirá o atendimento à comunidade acadêmica, mas essencialmente minimizará a carência atual da rede hospitalar do Amapá, uma vez que este terá por objetivos:

- I. Servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);
- II. Prestar assistência à população portadora de moléstias que possam ser atendidas por seus serviços hospitalares e ambulatoriais;
- III. Prestar assistência integral ao paciente e apoio à família, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, no processo saúde-doença;
- IV. Proporcionar meios para o desenvolvimento e divulgação de pesquisas científicas;
- V. Realizar cursos especiais no campo das ciências da saúde;
- VI. Assessorar o poder público nas ações de saúde;
- VII. Realizar programas de saúde funcional;
- VIII. Avaliar novas tecnologias da saúde para modernizar o parque tecnológico do hospital;
- IX. Prestar Assistência Integral à população indígena;
- X. Atuar como hospital de referência do sistema regionalizado de saúde em associação com instituições assistenciais e sanitárias existentes em sua área, em conformidade com o Sistema Nacional de Saúde - SNS.

3 **RELAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR**

- 3.1 A relação e caracterização dos serviços a serem executados são os constantes no Anexo XIV à Anexo LIII do Edital.

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá/AP.
TEL.: (96) 3312-1712 – Email: cpl@unifap.br



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

4. SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS

- 4.1. Durante a execução do contrato, caso haja necessidade comprovada de substituição de qualquer dos profissionais, esta só poderá ser efetivada após autorização formal expressa da Contratante, devendo o substituto ter capacitação, experiência e qualificação técnica devidamente comprovadas, equivalente ou superior a do profissional substituído.
- 4.2. Somente será admitida a substituição de qualquer profissional, cujos atestados tenham contribuído para a classificação do licitante, por outro com acervo técnico equivalente ou superior ao apresentado na licitação para o profissional a ser substituído, conforme o estabelecido no Anexo I e no Item 8 deste documento.
- 4.3. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias a comprovação da situação que se apresenta e, concomitantemente, deverá ser apresentada a proposta para aprovação do novo profissional, com a comprovação de seu acervo técnico, acompanhada da baixa da ART/RRT do profissional que está sendo substituído. A proposta de substituição deverá ser apreciada e formalmente aprovada pela Contratante, para sua efetivação.
- 4.2. Salvo por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer das condições contratuais, particularmente dos prazos.

5. RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO

- 5.1. Responsabilidade Técnica - Segundo artigo 13º da Lei nº 5.194/1966:
“Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de engenharia, de arquitetura e de agronomia, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com esta lei.”
- 5.2. O vínculo entre os responsáveis técnicos pela execução será caracterizado através da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).
- 5.3. Responsabilidade pela Qualidade do Produto – a Contratada deverá entregar um produto de qualidade e que atenda aos requisitos dos projetos, da Lei das Licitações e da Legislação pertinente

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá /AP.

TEL.: (96) 3312-1712 – Email: cpl@unifap.br



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

ao objeto contratado. Caso contrário, a obra não será aceita pelo representante da Instituição e as correções deverão ser efetuadas sem ônus para a Contratante.

- 5.4. Havendo constatação de falhas técnicas nos serviços de execução da obra, ficará a Contratada responsável por fazer as devidas adequações, em tempo compatível com o andamento da obra, sem ônus para a Contratante.

6 PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. O prazo previsto para a realização dos serviços especificados neste edital é de **36 (trinta e seis)** meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, considerando o Cronograma Físico-Financeiro, descrito no Anexo XV.
- 6.2. O licitante deverá **apresentar seu próprio cronograma**, respeitando o equilíbrio financeiro das medições e o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses corridos, para conclusão dos serviços.
- 6.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nos anexos descrito no Item 3, supracitado, e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. A Contratada deverá executar o objeto da contratação da forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro por ela apresentado na época do certame licitatório.
- 6.5. O recebimento da obra será realizada em duas formas, conforme abaixo:
- 6.5.1. **Provisoriamente**, pelo(s) responsável(is) por seu acompanhamento e fiscalização, especialmente designado(s), através de termo circunstanciado, assinado pelas partes, mediante previa e rigorosa conferência dos serviços, em até 15 (quinze) dias contados da data da entrega dos serviços pela Contratada. A fiscalização aceitará os serviços ou, no caso de verificar eventuais pendências, elaborará relatório circunstanciado e notificará a Contratada para solucionar as pendências. O Termo de Recebimento Provisório conterá todas as providências necessárias para correção de eventuais irregularidades;

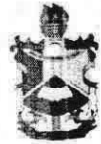
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá /AP.

TEL.: (96) 3312-1712 – Email: cpl@unifap.br



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

6.5.2 **Definitivamente**, por comissão especialmente designada, através de termo circunstanciado, assinado pelas partes, depois de satisfeitas as seguintes condições:

- b1. Prévia e rigorosa conferência dos serviços por comissão especialmente designada, em até 90 (noventa) dias contados da data da entrega dos serviços, pela Contratada;
- b2. Comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo nº 69 e nº 73 da Lei 8.666/93.

6.6. O Recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada e nem dos responsáveis técnicos:

- a. da **responsabilidade pela perfeita adequação técnica da execução do objeto contratado**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, arcando com todas as despesas e/ou custos que advir destas correções;
- b. da **responsabilidade pelas aprovações e licenciamento da edificação** em todos os órgãos de controle, arcando com todas as despesas e/ou custos financeiros decorrentes destas aprovações ou decorrentes da falta destas;
- c. da **responsabilidade civil pela autoria dos serviços**, pela solidez e segurança da obra;
- d. da **responsabilidade ético-profissional** pela perfeita execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1 A partir de utilização de bases de preços, de pesquisa de preço no mercado local e de outros estados junto às empresas do ramo, conforme estabelece o Decreto N°7.983, realizada pelo Consorcio MHA-DPJ a partir do Contrato N°43/2015 firmado com a Universidade Federal do Amapá-AP, chegou-se a estimativa de preço **R\$ 176.554.518,03 (cento e setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e três centavos)**, conforme demonstrado nos Anexos XVI e XVII.

7.2 A estimativa de preços no valor de **R\$ 176.554.518,03** já apresenta o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

- a. Este percentual de BDI é apenas uma estimativa realizada pela Contratante. Cada licitante deverá preencher a sua própria planilha de composição analítica do BDI, de acordo com os seus custos específicos, de modo a demonstrar analiticamente qual valor utilizado na formação do preço total da sua proposta;
- b. As despesas relativas aos tributos IRPJ e CSLL não deverão ser incluídas na composição do BDI, uma vez que, por incidirem sobre o lucro, não são consideradas como despesas indiretas, para efeito de repasse ao preço contratual, conforme Acórdão TCU nº 950/2007- Plenário;

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá/AP.
TEL.: (96) 3312-1712 – Email: epl@unifap.br

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

- c. A doutrina especializada e a jurisprudência do TCU admitem a fixação de percentuais diferenciados de BDI para obras e serviços de engenharia e para itens da planilha orçamentária de natureza diversa (vide Acórdão TCU nº 1599/2010 - Plenário);

8 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

8.1. **Formação Mínima** – A Equipe Técnica Mínima a ser contratada para elaboração destes serviços deverá ser constituída por técnicos com experiência comprovada na elaboração de execução de edificação de Estabelecimento de Assistência a Saúde e composta no mínimo dos seguintes profissionais:

| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | |
|-----------------------|--------------|--|
| QTDE | PROFISSIONAL | REQUISITOS |
| 01 | Arquiteto | Experiência comprovada em execução de projetos arquitetônicos com características técnicas proporcionalmente similares à deste objeto. |
| 01 | Engenheiro | Experiência comprovada em execução de projetos hidro-sanitários com características técnicas proporcionalmente similares à deste objeto. |
| 01 | | Experiência comprovada em execução de projetos elétricos com características técnicas proporcionalmente similares à deste objeto. |
| 01 | | Experiência comprovada em execução de projetos de climatização com características técnicas proporcionalmente similares à deste objeto. |
| 01 | | Experiência comprovada em execução de projetos de detecção, prevenção e combate a incêndio com características técnicas proporcionalmente similares à deste objeto. |
| 01 | | Experiência comprovada em execução de projetos de fluidos mecânicos com características técnicas proporcionalmente similares à deste objeto. |
| OBS: | | <p>a. O mesmo profissional (engenheiro ou arquiteto) poderá ser responsável técnico por mais de um tipo de projeto, desde que comprove sua experiência.</p> <p>b. A comprovação de experiência será verificada através da Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).</p> <p>c. Será desclassificada a empresa que não comprovar experiência da equipe mínima.</p> |

8.2 **Crítérios de Pontuação** – O conjunto de documentos relativo à técnica será avaliado através da atribuição de notas às ART/RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica, acompanhada da CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrados no CREA/CAU, conforme critérios expostos a seguir:



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

| Item | Descrição do Projeto ou Documento | Un | Parâmetros para pontuação do item por categoria | | | | |
|----------------------|--|----------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Categoria 5 |
| 1 | Execução de edificação de Estabelecimento de Assistência a Saúde. | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| | | | 1 pts. | 2 pts. | 3 pts. | 4 pts. | 5 pts. |
| 2 | Execução de Paisagismo | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| | | | 1 pts. | 2 pts. | 3 pts. | 4 pts. | 5 pts. |
| 3 | Execução de Estruturas de Concreto Fck=35 MPA | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| | | m ² | 1.200 < Q ≤ 2.400 | 2.400 < Q ≤ 3.600 | 3.600 < Q ≤ 4.800 | 4.800 < Q ≤ 6.000 | Q > 6.000 |
| 4 | Execução de Estruturas Metálicas. | KG | 17.000 < Q ≤ 34.000 | 34.000 < Q ≤ 51.000 | 51.000 < Q ≤ 68.000 | 68.000 < Q ≤ 85.000 | Q > 85.000 |
| | | | 1 pts. | 2 pts. | 3 pts. | 4 pts. | 5 pts. |
| 5 | Execução de Instalações Hidro-sanitárias (redes de Água Fria, Drenagem, Esgoto Pluvial e Sanitário). | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| | | | 1 pts. | 2 pts. | 3 pts. | 4 pts. | 5 pts. |
| 6 | Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão. | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| | | KVA | 150 < Q ≤ 490 | 490 < Q ≤ 745 | 745 < Q ≤ 915 | 915 < Q < 1.000 | Q ≥ 1.000 |
| 7 | 7 - Execução de Alta Tensão (subestação transformadora). | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| | | | KVA | 150 < Q ≤ 490 | 490 < Q ≤ 745 | 745 < Q ≤ 915 | 915 < Q < 1.000 |
| 8 | Execução de Instalações Eletrônicas (cabearamento estruturado / CFTV / alarme). | ptos | 100 < Q ≤ 460 | 460 < Q ≤ 730 | 730 < Q ≤ 910 | 910 < Q ≤ 1.000 | Q > 1.000 |
| | | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| 9 | Execução de Instalações de Fluidos Mecânicos (gás GLP, oxigênio, ar medicinal, ar comprimido, vácuo e vapor) | ptos | 100 < Q ≤ 460 | 460 < Q ≤ 730 | 730 < Q ≤ 910 | 910 < Q ≤ 1.000 | Q > 1.000 |
| | | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| 10 | Execução de Instalações de Climatização | TRs | 30 < Q ≤ 138 | 138 < Q ≤ 219 | 219 < Q ≤ 273 | 273 < Q ≤ 300 | Q > 300 |
| | | | 1 pts. | 2 pts. | 3 pts. | 4 pts. | 5 pts. |
| 11 | Execução de Instalações de Combate a Incêndio. | m ² | 4.000 < Q ≤ 8.000 | 8.000 < Q ≤ 12.000 | 12.000 < Q ≤ 16.000 | 16.000 < Q ≤ 20.000 | Q > 20.000 |
| | | | 1 pts. | 2 pts. | 3 pts. | 4 pts. | 5 pts. |
| Σ P máximo/categoria | | | 55 pontos | 110 pontos | 165 pontos | 220 pontos | 275 pontos |

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá /AP.
TEL.: (96) 3312-1712 – Email: cpl@unifap.br

Modificado por Cairo Cardoso Madureira
Matricula SIAPE: 2082250

Modificado por Jennefer Lavor Bentes
Matricula SIAPE: 2062267

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (Ntec):

$$N_{tec} = \frac{(10 \times \Sigma P) - 110}{264}$$

- ΣP - Somatório dos pontos obtidos no Quadro I (Varia de 11 a 275 pontos).
- Ntec - Nota Técnica (Varia de 0 a 10 pontos).

- a. Serão avaliadas no máximo 05 (cinco) Certidões de Acervo Técnico para pontuação de cada item (tipo de projeto/documento) da nota técnica (Ntec), podendo estes pertencer à mesma categoria. Ex.: A licitante ao apresentar 05 (cinco) certidões válidas cujo parâmetro pontua com 5 (cinco), a nota total do item somará 25 (vinte e cinco) pontos. Cada uma das certidões pontuará uma única vez e apenas dentro da categoria correspondente;
- b. Para efeito de pontuação serão **sumariamente desconsiderados** todos os atestados que não tiverem relação com edificações do segmento hospitalar (Estabelecimento de Assistência a Saúde) para os itens 1, 5, 6, 8, 9, 10 e 11 e para o segmento educacional ou edifício comercial de escritórios, os demais itens;
- c. Nos itens 3, 6, 7, 8 e 9 será pontuada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com uma ou outra unidade de medida;
- d. Será **desclassificada**, a empresa que não apresentar para cada item (tipo de CAT/documento) pelo menos 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico, completa e válida;
- e. Cada licitante deverá preencher o Mapa de Pontuação conforme Anexo V, identificando a quantidade de acervo por categoria e por área de execução, informando na coluna "Folhas Correspondentes" a localização do documento comprobatório, segundo sua própria **atuação**. Para validação da pontuação a proponente deverá fornecer este mapa devidamente preenchido em arquivo digital, extensão "xls", e impresso, conforme modelo.

8.3. O licitante deverá comprovar experiência através das ART/RRT e respectiva CAT de execução de serviços de Fundação, Drenagem, Impermeabilização, Levantamento Planialtimétrico, Pavimentação, Sinalização, SPDA, Instalações Mecânicas, Instalação Sanitária de Resíduo Poluente e Tratamento Acústico, que não serão objetos de pontuação.

9. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O julgamento da presente licitação, que obedecerá ao critério do tipo **Técnica e Preço**, será regido em estrita observância do disposto no artigo 46, § 2º da Lei nº 8.666/93 e realizado conforme abaixo:



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

- a. **Classificação Técnica:** compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos no envelope "Proposta Técnica" das licitantes habilitadas na fase anterior, atribuindo-se uma Nota Técnica (Ntec) para cada proposta, conforme critérios, definidos no subitem 8.2 deste documento e no Anexo V (Modelo Mapa de Pontuação) apresentado por cada licitante e validado pela Comissão.
- b. **Classificação de Preços:** compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos no sistema de "Proposta de Preço" das licitantes classificadas na fase anterior.
- 9.2. Por se tratar de licitação do tipo técnica e preço, serão observados neste procedimento os fatores: **Experiência Profissional, Porte das obras executadas pelo Corpo Técnico do licitante e o Preço Proposto pelo licitante**, mediante os critérios de distribuição de pontos e pesos, a fim de encontrar o resultado da **Nota Final (NF)** para a devida classificação das licitantes.
- 9.3. Cada proposta receberá duas notas de julgamento:
- a. a **Nota Técnica (Ntec)**, obtida da documentação apresentada no sistema de Proposta Técnica; e
- b. a **Nota de Preço (Npr)**, obtida da documentação apresentada no sistema de Proposta de Preço.
- b.1 – Regras para obtenção da Nota de Preço (Npr):** As propostas financeiras serão avaliadas pelo seu preço total, sendo-lhe atribuída uma Nota de Preço (Npr), conforme critério exposto a seguir:
- a) Será atribuída nota máxima, 10 (dez) à proposta válida e com menor preço;
- b) Serão atribuídas notas às demais propostas, a partir da seguinte fórmula:
- $$Npr = \frac{mNpr \times 10}{Pr}$$
- Onde:
- Npr = Nota de Preço
- mNpr = Proposta de menor preço entre as propostas válidas
- Pr = Preço da proposta em análise
- c) As notas de preço serão arredondadas assimetricamente para 2 (duas) casas decimais;
- d) O resultado desta pontuação terá peso 04 (quatro) na nota final.
- 9.4. A **Nota Final (NF)** dos proponentes será a média ponderada dos dois valores anteriormente referidos, sendo que a Nota Técnica (Ntec) terá peso 06 (seis) e a Nota de Preço (Npr) peso 04 (quatro), de acordo com a fórmula abaixo:

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá /AP.
TEL.: (96) 3312-1712 – Email: cpl@unifap.br



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

$$NF = 6N_{tec} + 4N_{pr}$$

10

NF = nota final;
Npr = nota de preço
Ntec = nota técnica

- 9.5. Ao serem calculados as notas e o resultado final, os valores não inteiros serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais, em todas as etapas do cálculo.
- 9.6. Será considerada a proposta mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, declarada vencedora, aquela que, satisfazendo a todas as exigências e condições do Edital e seus Anexos, apresentar a **MAIOR NOTA FINAL**.
- 9.7. Em caso de empate na Nota Final (NF) a licitante vencedora do certame será aquela que:
- Obtiver a maior nota Ntec;
 - Apresentar maior quantidade de CAT/documentos dentro das categorias de maior pontuação;

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá /AP.

TEL.: (96) 3312-1712 – Email: cpl@unifap.br

Modificado por Cairo Cardoso Madureira
Matrícula SIAPE: 2082250

Modificado por Jennefer Lavor Bentes
Matrícula SIAPE: 2062267



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

- 9.8. Persistindo o empate entre duas ou mais propostas classificadas após analisados os critérios de desempate do item anterior (14.7), a Comissão procederá ao desempate através de sorteio, na forma do disposto no § 2º, art. 45º, Lei 8.666/93.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das demais previstas nestas Orientações Gerais, no Edital e seus Anexos:
- I. Elaborar e apresentar, nos prazos constantes no item 6.1, os serviços a que se refere o objeto do presente contrato nas condições dos anexos deste edital;
 - II. Arcar com os gastos referentes à realização das atividades previstas no contrato, correspondentes a deslocamentos, ART/RRT, cópias, treinamentos etc.;
 - III. Seguir as diretrizes técnicas da UNIFAP, ao qual se reportará, bem como as disposições legais, regulamentares e éticas, adotando nas questões controvertidas a solução técnica que lhe for recomendada, sem que isso se constitua em restrição à independência de seus profissionais;
 - IV. Atender a legislação pertinente do ramo de atuação e as normas e Resoluções do CONFEA e as normas de medicina e segurança do trabalho, em especial no que tange à utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).
 - V. Manter a equipe técnica em seus quadros de responsabilidade técnica, por Item, conforme informado pela própria empresa no ANEXO IV, de acordo com as especialidades.
 - VI. Fornecer, tempestivamente, à UNIFAP, quando solicitado, cópias das ART/RRT recolhidas, pareceres, laudos, estudos, vistorias, cronogramas atualizados dos serviços em andamento e relatório dos serviços executados e pendentes;
 - VII. Solicitar prévia autorização da UNIFAP para a especificação de material de fabricação monopolizada ou técnica de notória especialização;
 - VIII. Responder, na qualidade de fiel depositário, por toda a documentação que lhe for entregue pela UNIFAP;
 - IX. Permitir à UNIFAP, a qualquer momento, a realização de auditoria e acompanhamento dos serviços, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade à CONTRATADA;
 - X. Corrigir gratuitamente os serviços que apresentem incorreção, imperfeição, sem prejuízo das multas contratuais;
 - XI. Responder por todo e qualquer dano que causar à UNIFAP ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, mesmo nos casos que envolvam

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá/AP,
TEL.: (96) 3312-1712 – Email: epi@unifap.br



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

- eventuais decisões judiciais, assegurando à UNIFAP o exercício do direito de regresso e eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- XII.** A ausência de fiscalização da UNIFAP não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;
- XIII.** Responsabilizar-se pelas infrações ou demandas civis decorrentes do uso não autorizado de marcas, processos, tecnologias ou soluções protegidas por direito autoral, salvo quando originadas por documento fornecido pela UNIFAP;
- XIV.** Manter durante toda a vigência do contrato a garantia integralizada, reforçando-a ou reconstituindo-a quando se fizer necessário;
- XV.** Não manter negócios com empresas Contratadas pela UNIFAP para execução de obras e prestação de serviço de manutenção, durante o prazo do presente contrato;
- XVI.** Não utilizar a marca da UNIFAP em quaisquer atividades de divulgação profissional, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos;
- XVII.** Não se pronunciar em nome da UNIFAP a órgãos da imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma;
- XVIII.** Não utilizar, nem divulgar ou reproduzir os normativos, documentos e materiais encaminhados pela UNIFAP fora dos serviços contratados;
- XIX.** Dar ciência à UNIFAP, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- XX.** Pagar seus empregados em dia e exibir à UNIFAP, mensalmente, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;
- XXI.** Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação, bem como as demais qualificações exigidas na licitação, nos termos do Art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
- XXII.** Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham a tomar conhecimento, o mais absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força de lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
- XXIII.** A eventual ausência ou omissão da fiscalização da UNIFAP não eximirá a Contratada das obrigações e responsabilidades previstas no contrato.

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá /AP.

TEL.: (96) 3312-1712 – Email: cpl@unifap.br



Ministério
da Educação

Fundação Universidade Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitação
Processo: 23125.0021609/2016-87



UNIFAP

RDC-ELETRÔNICO nº 03/2016-UNIFAP

11. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessárias, provenientes de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares, até o limite de 10% (dez por cento) do valor inicialmente contratado, conforme dispõe o art. 13, II do Decreto 7.983/2013, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da UNIFAP:

- I. Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros para com a CONTRATADA;
- II. Fornecer a qualquer tempo informações e cópias de projetos que se fizerem necessários para a prestação dos serviços;
- III. Assinar tempestivamente as ART/RRT, formulários, guias e pranchas de desenho relativas aos serviços em tela;
- IV. Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- V. Analisar os trabalhos dentro das condições e prazos previstos;

13. FORO

13.1. Para dirimir as questões oriundas deste Edital e seus anexos, bem como do futuro contrato, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal em Macapá, Estado do Amapá.

Jennefer Lavor Bentes

Assessora Especial de Engenharia e Arquitetura
Engenheira Civil – CREA: RS188749
VISTO AP300844

Cairo Cardoso Madureira

Chefe da Divisão de Meio Físico
Arquiteto e Urbanista - CAU A-64403-0

Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Km 02 – Prédio da Prefeitura – CEP 68.903-419, Macapá /AP.

TEL.: (96) 3312-1712 – Email: cpl@unifap.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Amapá

Ata de Realização do RDC Eletrônico
Licitação nº 3/2016

Às 09:01 horas do dia 24 de Outubro de 2016, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal 2125/2015 de 27/11/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 3/2016, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 32016. Objeto: Construção do Hospital Universitário - HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no campus Marco Zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no edital.
Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Nome: OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES PREDIAIS

Descrição Complementar:

Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, no campus marco zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Anexos deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Aplicabilidade da Margem de Preferência: -

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Und

Situação: Julgado e Habilitado com Intenção de Recurso

Valor Estimado: R\$ 168.273.105,1700

Aceito para JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, pela nota da técnica e preço de 9,8320.

HISTÓRICO DO ITEM 1 - OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES PREDIAIS

| CPF/CNPJ | Fornecedor | Porte ME/E | Declaração ME/EPP/COO | Qtde | Valor Unit.(R\$) | Valor Global (R\$) | Data/Hora Registro |
|---|---------------------------------------|------------|-----------------------|------|------------------|--------------------|---------------------|
| 05.019.162/0001-95 | DUNA ENGENHARIA LTDA - ME | Sim | Sim | 1 | 168.273.107,0000 | 168.273.107,0000 | 22/10/2016 11:42:42 |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: | | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL UNIVERSITARIO (HU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP COM EXECUÇÃO DOS PROJETOS HIDRO-SANITARIOS, PROJETOS ELETRICOS, PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO, XECUÇÃO DE PROJETOS DE DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE COMBATE AO INCENDIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE FLUIDOS MECANICOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO PREVISTO NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS. | | | | | | | |
| 83.308.593/0001-85 | SANTA RITA ENGENHARIA LTDA | Não | - | 1 | 175.601.599,6400 | 175.601.599,6400 | 22/10/2016 17:00:36 |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: | | | | | | | |
| Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, no campus do marco zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, memorial descritivo e demais anexos deste Edital. | | | | | | | |
| 03.701.380/0001-80 | PÓRTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA | Não | - | 1 | 175.671.745,4000 | 175.671.745,4000 | 21/10/2016 19:36:28 |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: | | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP. | | | | | | | |
| 77.591.402/0001-32 | JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A | Não | - | 1 | 176.550.000,0000 | 176.550.000,0000 | 23/10/2016 17:28:53 |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: | | | | | | | |
| Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, no campus marco zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Anexos deste Edital. | | | | | | | |
| 26.412.148/0001-27 | CONTARPP ENGENHARIA LTDA | Não | - | 1 | 176.554.500,0000 | 176.554.500,0000 | 23/10/2016 20:48:46 |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: | | | | | | | |
| Construção do Hospital Universitário - HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no campus Marco Zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no edital. | | | | | | | |

LANCES

| Data/Hora Registro | CPF/CNPJ | Valor (R\$) |
|-------------------------|--------------------|------------------|
| 24/10/2016 09:32:59:093 | 83.308.593/0001-85 | 164.895.000,0000 |
| 24/10/2016 09:31:22:047 | 26.412.148/0001-27 | 165.093.000,0000 |
| 24/10/2016 09:31:09:103 | 05.019.162/0001-95 | 164.900.000,0000 |
| 24/10/2016 09:30:13:970 | 83.308.593/0001-85 | 165.095.000,0000 |
| 24/10/2016 09:27:33:353 | 05.019.162/0001-95 | 165.100.000,0000 |
| 24/10/2016 09:26:44:297 | 83.308.593/0001-85 | 165.495.000,0000 |
| 24/10/2016 09:25:23:847 | 05.019.162/0001-95 | 165.500.000,0000 |
| 24/10/2016 09:24:27:000 | 83.308.593/0001-85 | 165.595.000,0000 |
| 24/10/2016 09:23:34:097 | 83.308.593/0001-85 | 165.685.000,0000 |
| 24/10/2016 09:23:23:920 | 05.019.162/0001-95 | 165.600.000,0000 |
| 24/10/2016 09:22:57:247 | 05.019.162/0001-95 | 165.690.000,0000 |

LANCES

(lances com * foram excluídos pelo presidente)

| Data/Hora Registro | CPF/CNPJ | Valor (R\$) |
|-------------------------|--------------------|------------------|
| 24/10/2016 09:22:55:120 | 77.591.402/0001-32 | 172.000.000,0000 |
| 24/10/2016 09:22:39:433 | 83.308.593/0001-85 | 165.695.000,0000 |
| 24/10/2016 09:22:15:313 | 05.019.162/0001-95 | 165.700.000,0000 |
| 24/10/2016 09:21:48:443 | 83.308.593/0001-85 | 165.795.000,0000 |
| 24/10/2016 09:21:05:523 | 83.308.593/0001-85 | 165.915.000,0000 |
| 24/10/2016 09:20:58:050 | 05.019.162/0001-95 | 165.800.000,0000 |
| 24/10/2016 09:20:05:450 | 83.308.593/0001-85 | 165.920.000,0000 |
| 24/10/2016 09:19:51:063 | 03.701.380/0001-80 | 165.950.000,0000 |
| 24/10/2016 09:19:26:260 | 83.308.593/0001-85 | 165.930.000,0000 |
| 24/10/2016 09:19:01:560 | 26.412.148/0001-27 | 165.940.000,0000 |
| 24/10/2016 09:18:28:897 | 26.412.148/0001-27 | 165.967.000,0000 |
| 24/10/2016 09:18:09:503 | 83.308.593/0001-85 | 165.950.000,0000 |
| 24/10/2016 09:17:29:540 | 83.308.593/0001-85 | 167.030.000,0000 |
| 24/10/2016 09:16:57:440 | 05.019.162/0001-95 | 166.000.000,0000 |
| 24/10/2016 09:16:53:757 | 26.412.148/0001-27 | 167.000.000,0000 |
| 24/10/2016 09:16:43:450 | 83.308.593/0001-85 | 167.080.000,0000 |
| 24/10/2016 09:16:23:960 | 05.019.162/0001-95 | 167.050.000,0000 |
| 24/10/2016 09:16:18:373 | 83.308.593/0001-85 | 167.280.000,0000 |
| 24/10/2016 09:16:03:357 | 05.019.162/0001-95 | 167.100.000,0000 |
| 24/10/2016 09:15:51:377 | 77.591.402/0001-32 | 176.500.000,0000 |
| 24/10/2016 09:15:47:593 | 83.308.593/0001-85 | 167.285.000,0000 |
| 24/10/2016 09:15:21:490 | 83.308.593/0001-85 | 167.290.000,0000 |
| 24/10/2016 09:14:57:450 | 83.308.593/0001-85 | 167.300.000,0000 |
| 24/10/2016 09:14:41:060 | 05.019.162/0001-95 | 167.310.500,0000 |
| 24/10/2016 09:14:25:720 | 83.308.593/0001-85 | 167.330.000,0000 |
| 24/10/2016 09:13:57:987 | 26.412.148/0001-27 | 167.334.134,8000 |
| 24/10/2016 09:13:35:160 | 83.308.593/0001-85 | 167.430.000,0000 |
| 24/10/2016 09:13:08:283 | 83.308.593/0001-85 | 167.450.000,0000 |
| 24/10/2016 09:13:02:897 | 05.019.162/0001-95 | 167.450.000,0000 |
| 24/10/2016 09:12:50:150 | 03.701.380/0001-80 | 170.000.000,0000 |
| 24/10/2016 09:11:52:077 | 05.019.162/0001-95 | 167.500.000,0000 |
| 24/10/2016 09:11:33:157 | 83.308.593/0001-85 | 168.000.000,0000 |
| 24/10/2016 09:11:29:080 | 05.019.162/0001-95 | 168.050.000,0000 |
| 24/10/2016 09:11:10:557 | 26.412.148/0001-27 | 168.025.000,0000 |
| 24/10/2016 09:11:04:653 | 77.591.402/0001-32 | 176.540.000,0000 |
| 24/10/2016 09:10:28:363 | 83.308.593/0001-85 | 168.100.000,0000 |
| 24/10/2016 09:09:13:487 | 26.412.148/0001-27 | 168.249.000,0000 |
| 24/10/2016 09:08:48:387 | 05.019.162/0001-95 | 168.200.000,0000 |
| 24/10/2016 09:08:14:907 | 05.019.162/0001-95 | 168.273.100,0000 |
| 24/10/2016 09:06:42:910 | 83.308.593/0001-85 | 168.250.000,0000 |
| 24/10/2016 09:01:14:150 | 77.591.402/0001-32 | 176.550.000,0000 |
| 24/10/2016 09:01:14:150 | 83.308.593/0001-85 | 175.601.599,6400 |
| 24/10/2016 09:01:14:150 | 26.412.148/0001-27 | 176.554.500,0000 |
| 24/10/2016 09:01:14:150 | 05.019.162/0001-95 | 168.273.107,0000 |
| 24/10/2016 09:01:14:150 | 03.701.380/0001-80 | 175.671.745,4000 |

Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.

EVENTOS DO ITEM

| Evento | Data/Hora | Observações |
|--------------------------------------|---------------------|---|
| Item Aberto | 24/10/2016 09:05:08 | |
| Em Encerramento de Lances | 24/10/2016 09:09:39 | Batida iminente. Data/Hora iminência: 24/10/2016 09:14:39. |
| Item Encerrado | 24/10/2016 09:33:22 | Item encerrado. |
| Fornecedor Convocado | 24/10/2016 10:09:26 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 83.308.593/0001-85. |
| Fornecedor Convocado | 24/10/2016 10:09:41 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CPF/CNPJ: 05.019.162/0001-95. |
| Fornecedor Convocado | 24/10/2016 10:09:55 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 26.412.148/0001-27. |
| Fornecedor Convocado | 24/10/2016 10:10:07 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 03.701.380/0001-80. |
| Fornecedor Convocado | 24/10/2016 10:10:16 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, CPF/CNPJ: 77.591.402/0001-32. |
| Nota de avaliação da Técnica e Preço | 31/10/2016 17:42:34 | Nota de avaliação da Técnica e Preço. Fornecedor SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 83.308.593/0001-85, nota da técnica e preço: 4,0000. |
| Nota de avaliação da Técnica e Preço | 31/10/2016 17:42:34 | Nota de avaliação da Técnica e Preço. Fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.019.162/0001-95, nota da técnica e preço: 3,9960. |
| Nota de avaliação da Técnica e Preço | 31/10/2016 17:42:34 | Nota de avaliação da Técnica e Preço. Fornecedor CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.412.148/0001-27, nota da técnica e preço: 3,9920. |
| Nota de avaliação da Técnica e Preço | 31/10/2016 17:42:34 | Nota de avaliação da Técnica e Preço. Fornecedor PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.701.380/0001-80, nota da técnica e preço: 3,9720. |
| Nota de avaliação da Técnica e Preço | 31/10/2016 17:42:34 | Nota de avaliação da Técnica e Preço. Fornecedor JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, CNPJ/CPF: 77.591.402/0001-32, nota da técnica e preço: 9,8320. |
| Encerrado Convocação | 31/10/2016 17:45:17 | Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, CPF/CNPJ: 77.591.402/0001-32, para envio de anexo. |
| Aceite Proposta | 31/10/2016 17:45:46 | Aceite individual da proposta. Fornecedor JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, CNPJ/CPF: 77.591.402/0001-32, com a nota da técnica e preço 9.8320. (pelo melhor lance de R\$172.000.000,0000). |
| Inclusão Intenção Recurso | 31/10/2016 17:55:22 | Fornecedor PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.701.380/0001-80, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta. |
| Encerrado Convocação | 31/10/2016 18:07:28 | Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 83.308.593/0001-85, para envio de anexo. |
| Encerrado Convocação | 31/10/2016 18:07:43 | Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CPF/CNPJ: 05.019.162/0001-95, para envio de anexo. |
| Encerrado Convocação | 31/10/2016 18:07:59 | Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 26.412.148/0001-27, para envio de anexo. |

**EVENTOS DO ITEM**

| Evento | Data/Hora | Observações |
|---------------------------|---------------------|--|
| Encerrado Convocação | 31/10/2016 18:08:10 | Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 03.701.380/0001-80, para envio de anexo. |
| Fornecedor Habilitado | 31/10/2016 18:08:31 | Habilitação individual do fornecedor JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, CPF/CNPJ: 77.591.402/0001-32. |
| Inclusão Intenção Recurso | 31/10/2016 19:00:00 | Fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.019.162/0001-95, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação. |
| Inclusão Intenção Recurso | 31/10/2016 19:10:19 | Fornecedor PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.701.380/0001-80, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação. |
| Inclusão Intenção Recurso | 31/10/2016 19:13:04 | Fornecedor SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 83.308.593/0001-85, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação. |
| Exclusão Intenção Recurso | 01/11/2016 10:09:50 | Fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.019.162/0001-95, excluiu a intenção de recurso. |
| Inclusão Intenção Recurso | 01/11/2016 10:09:57 | Fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.019.162/0001-95, registrou intenção de recurso. Motivo: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação. |

INTENÇÕES DE RECURSO

| CPF/CNPJ | Data/Hora Intenção | Motivo da Intenção |
|--------------------|---------------------|--|
| 03.701.380/0001-80 | 31/10/2016 17:55:22 | Etapa Julgamento: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de julgamento de proposta Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação |
| 83.308.593/0001-85 | 31/10/2016 19:13:04 | Etapa Julgamento: Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação |
| 05.019.162/0001-95 | 01/11/2016 10:09:57 | Etapa Julgamento: Etapa Habilitação: Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na fase de habilitação |

EVENTOS DA LICITAÇÃO

| Evento | Data/Hora | Observações |
|--------------------------|---------------------|---|
| Inclusão Membro | 09/09/2016 10:08:59 | Incluído membro ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO e CPF: 59637234268 na licitação como Presidente. |
| Inclusão Membro | 09/09/2016 10:08:59 | Incluído membro LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR e CPF: 67762166220 na licitação como Presidente substituto. |
| Inclusão Membro | 09/09/2016 10:08:59 | Incluído membro CAIRO CARDOSO MADUREIRA e CPF: 78917921272 na licitação como Membro. |
| Troca de Presidente | 09/09/2016 10:08:59 | Função de "Presidente" atribuído à ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO, CPF: 59637234268. |
| Troca de Presidente | 19/09/2016 08:37:27 | Função de "Presidente" atribuído à LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR, CPF: 67762166220. Justificativa: O presidente titular foi substituído em razão de férias programadas. |
| Disputa aberta encerrada | 24/10/2016 09:50:34 | Finalizada a fase de disputa aberta. |
| Abertura de Prazo | 31/10/2016 17:45:46 | Abertura de prazo para intenção de recurso. |
| Fechamento de Prazo | 01/11/2016 10:06:56 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/11/2016 às 10:20. |

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troca de Mensagens**

| Origem | Data/Hora | Mensagem |
|-----------------|---------------------|---|
| Presidente fala | 24/10/2016 09:01:59 | Bom dia senhores licitantes, iremos dar início aos trabalhos neste RDC. |
| Presidente fala | 24/10/2016 09:02:32 | Inicialmente, passarei à análise das propostas iniciais e, posteriormente, abrirei para a fase de lances. Solicito-vos que permaneçam conectados. |
| Presidente fala | 24/10/2016 09:05:08 | O item 1 está aberto para o envio de lances. |
| Presidente fala | 24/10/2016 09:05:58 | Informo-vos que está iniciada a sessão de lances. Solicito que deem seus lances. |
| Presidente fala | 24/10/2016 09:09:12 | Informo que em cinco minutos a partir da informação no sistema, o próprio Comprasnet iniciará a fase randômica, quando sem ingerência por parte deste presidente, o sistema encerrará a fase de lances em um tempo randômico que pode variar de 1 (um) a 30 (trinta) minutos. |
| Presidente fala | 24/10/2016 09:09:39 | O item 1 poderá receber lances até 09:14:39 de 24/10/2016 e após isso entrará no encerramento aleatório. |
| Sistema informa | 24/10/2016 09:50:34 | Srs Fornecedores, está encerrada a disputa aberta da licitação. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:03:59 | Senhores, permaneçam logados, estamos dirimindo situação relativa aos anexos. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:09:26 | Senhor Fornecedor SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 83.308.593/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:09:41 | Senhor Fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.019.162/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:09:55 | Senhor Fornecedor CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.412.148/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:10:07 | Senhor Fornecedor PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.701.380/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:10:16 | Senhor Fornecedor JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, CNPJ/CPF: 77.591.402/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:14:36 | Senhores, conforme item 126 do edital, favor encaminharem no espaço de anexo, as propostas reajustadas e a documentação que não consta no SICAF, para fins de procedermos a análise da Nota de Preços (Npr) e Nota Técnica (NTec), conforme item 12 do 4º Caderno de Perguntas e Respostas, publicado na página da Universidade. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:20:12 | Senhores, conforme item 126 do Edital, todos os licitantes convocados terão até as 23:59 do dia 26/10/2016 (2 dias úteis) para anexar as propostas reajustadas e a documentação que não consta no SICAF, a contar da hora da convocação. |
| Presidente fala | 24/10/2016 10:23:06 | Esta licitação ficará suspensa para recebimento dos anexos, retornaremos após o recebimento, com aviso prévio no sistema. |
| Presidente fala | 24/10/2016 15:29:49 | Senhores, apenas com o intuito atender ao princípio da publicidade dos atos, foram disponibilizadas as propostas técnicas de todas as empresas participantes, podendo ser baixados os arquivos no link http://www.unifap.br/public/index/view/id/7811 |
| Presidente fala | 25/10/2016 17:05:34 | Senhores, por motivo de ordem técnica, comunico que nosso e-mail institucional não está funcionando, provisoriamente estamos trabalhando com o e-mail licitacaounifap@gmail.com |
| Presidente fala | 26/10/2016 18:06:54 | Senhores, a título de informação, conforme item 42 do Edital, ao licitante regularmente inscrito no SICAF será dispensada a apresentação dos documentos de habilitação referentes aos níveis de cadastro em que tenha obtido o registro regular. Diante disso, sugiro que encaminhem, na HABILITAÇÃO, somente os documentos que não estejam contemplados no SICAF e que foram exigidos no edital. |
| Presidente fala | 27/10/2016 16:30:12 | Boa Tarde senhores, para fins de informação, peço que estejam logados no dia 31/10, das 08:00 às 12:00, e das 14: às 18:00, pois iremos divulgar a Nota Técnica (NTec), a Nota de Preços (Npr) e a relação com a Nota Final de todas as licitantes, bem como o parecer da Assessoria de Engenharia desta IFES, obrigado. |
| Presidente fala | 31/10/2016 16:58:48 | Boa tarde senhores, estamos finalizando o relatório, até as 18h estaremos divulgado o resultado, obrigado. |
| Presidente fala | 31/10/2016 17:45:17 | Senhor fornecedor JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, CNPJ/CPF: 77.591.402/0001-32, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação. |

MENSAGENS DA LICITAÇÃO**Troça de Mensagens**

| Origem | Data/Hora | Mensagem |
|-----------------|---------------------|---|
| Presidente fala | 31/10/2016 17:45:46 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1. |
| Presidente fala | 31/10/2016 18:07:28 | Senhor fornecedor SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 83.308.593/0001-85, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação. |
| Presidente fala | 31/10/2016 18:07:43 | Senhor fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CPNJ/CPF: 05.019.162/0001-95, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação. |
| Presidente fala | 31/10/2016 18:07:59 | Senhor fornecedor CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CPNJ/CPF: 26.412.148/0001-27, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação. |
| Presidente fala | 31/10/2016 18:08:10 | Senhor fornecedor PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CPNJ/CPF: 03.701.380/0001-80, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação. |
| Presidente fala | 31/10/2016 18:08:31 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. |
| Presidente fala | 31/10/2016 18:12:17 | Senhores, retornaremos amanhã, 01/11, para fechamento do prazo de intenção de recurso, à partir das 10h (horário de Brasília), também iremos disponibilizar os pareceres que subsidiaram a tomada de decisão desta Comissão no site desta Universidade. |
| Presidente fala | 01/11/2016 10:03:49 | Senhores licitantes, bom dia. |
| Presidente fala | 01/11/2016 10:06:19 | Iremos dar cumprimento ao item 140 do Edital. |
| Presidente fala | 01/11/2016 10:06:56 | Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 01/11/2016 às 10:20. |

Datas Recursais

Data Limite para Registro de Recurso: 09/11/2016

Data Limite para Registro de 17/11/2016

Data Limite para Registro de Decisão: 24/11/2016

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:32 horas do dia 01 de Novembro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO

Presidente

LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR

Presidente substituto

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade Federal do Amapá
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP
 3/2016

| Resultado por Fornecedor | |
|---|--|
| 77.591.402/0001-32 - JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A | |
| Item 1 Nome do Item OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES PREDIAIS Quantidade 1 Unidade de Fornecimento Und Valor Unitário R\$ 172.000.000,0000 Valor Global R\$ 172.000.000,0000 Descrição detalhada do objeto ofertado: Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, no campus marco zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Anexos deste Edital. | |
| Total do Fornecedor: R\$ 172.000.000,0000 | |
| Valor Global Ata: R\$ 172.000.000,0000 | |



EM BRANCO



Processo nº. 23125.021609/2016-87

Assunto: LICITAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.



DESPACHO

À REITORIA,

Encaminho o presente expediente, composto por XVII volumes, para adjudicação e Homologação do RDC nº. 03/2016 cujo objeto é a Construção do Hospital Universitário.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 23/11/2016 15:33)
LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (11.02.07)
PRESIDENTE DA COMISS. DE LICIT

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Amapá
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP
 Termo de Homologação do RDC Eletrônico
3/2016

Às 13:10 horas do dia 23 de novembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23125021609/16-87, RDC nº 32016.

Item: 1 - OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES PREDIAIS

Descrição Complementar: Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, no campus marco zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Anexos deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 **Unidade de Fornecimento:** Und

Valor Estimado (R\$): 168.273.105,1700 **Situação:** Homologado

Fornecedor

Adjudicado para JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, pela nota da técnica e preço de 9,8320.

Eventos do Item

Evento: Item Homologado **Data/Hora:** 23/11/2016 13:10

Eventos da Licitação

Nenhum registro encontrado

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Amapá
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP
 Termo de Homologação do RDC Eletrônico
3/2016

Às 13:10 horas do dia 23 de novembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23125021609/16-87, RDC nº 32016.

Item: 1 - OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES PREDIAIS

Descrição Complementar: Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, no campus marco zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Anexos deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 **Unidade de Fornecimento:** Und

Valor Estimado (R\$): 168.273.105,1700 **Situação:** Homologado

Fornecedor

Adjudicado para JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A, pela nota da técnica e preço de 9,8320.

Eventos do Item

Evento: Item Homologado **Data/Hora:** 23/11/2016 13:10

Eventos da Licitação

Nenhum registro encontrado

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Amapá
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP
 Termo de Julgamento de Recursos do RDC Eletrônico
3/2016

Às 13:09 horas do dia 23 de novembro de 2016, após analisado o resultado da Licitação nº 32016, referente ao processo nº 23125021609/16-87, a autoridade competente, Sr(a) ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Presidente e constarão do termo de adjudicação.**

Item: 1 - OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES PREDIAIS

Descrição Complementar: Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, no campus marco zero, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos Anexos deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 **Unidade de Fornecimento:** Und

Valor Estimado (R\$): 168.273.105,1700 **Situação:** Adjudicado com Recurso

Visualizar Recursos do Item

Fornecedor

Adjudicado para JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A, pela nota da técnica e preço de 9,8320.

Eventos do Item

Evento: Inclusão Recurso **Data/Hora:** 08/11/2016 15:03

Observação: Fornecedor DUNA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.019.162/0001-95, registrou recurso.

Evento: Inclusão Recurso **Data/Hora:** 09/11/2016 11:16

Observação: Fornecedor SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 83.308.593/0001-85, registrou recurso.

Evento: Inclusão Recurso **Data/Hora:** 09/11/2016 18:21

Observação: Fornecedor PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.701.380/0001-80, registrou recurso.

Evento: Com parecer do presidente **Data/Hora:** 22/11/2016 17:31

Observação: Decisão do recurso feita por 67762166220.

Evento: Com parecer da Autoridade Competente **Data/Hora:** 22/11/2016 18:04

Observação: Parecer da autoridade competente de recurso feita por 18849385234.

Evento: Encerrada Negociação **Data/Hora:** 23/11/2016 10:19

Observação: Negociação de valor de proposta encerrada.

Evento: Proposta Adjudicada **Data/Hora:** 23/11/2016 13:09

Observação: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A, CNPJ/CPF: 77.591.402/0001-32, com a nota da técnica e preço 9.8320. (pelo melhor lance de R\$172.000.000,0000).

Eventos da Licitação

Nenhum registro encontrado